



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 455/2011/GP/TRT 19ª

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. TRT 19ª SRH nº 087/2011, 7-4-2011,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia **7-4-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Jamesson de Ataíde Guimarães**, Técnico Judiciário, Coordenador de RH, de nível FC-05, da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de **14 (catorze)** dias, para gozo no período de **25-4 a 8-5-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de abril de 2011.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Vice Presidente  
no exercício da Presidência